

**SEMMA**  
**PORTARIA Nº 13, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato nº 09/2024.

A Secretária Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013,

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**RESOLVE**

Art.1º - Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e material e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal (ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, no que for relacionado ao Contrato nº 09/2024, que tem como objeto a Contratação de Empresa de Engenharia para Execução dos Serviços Comuns de Manutenção, Conservação e Requalificação da Orla do Rio Parnaíba, no Perímetro da Avenida Piauí, Zona Urbana de Timon - MA, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.

Servidor	Matrícula	CPF
Francisca Maria de Araújo Rocha Gestora	200265-3	428.548.223-15
Stephanie Mayner Lima Silva - Fiscal Técnico	9217245-2	062.843.193-71

Art.2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva entrega dos Serviços e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta portaria revoga a portaria Nº 11/2024, passando a produzir efeitos desde o dia 27 de Agosto de 2024.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**  
**MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO**  
**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2024**  
Fundamentação: Art.º 65, § 1º, da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do contrato 003/2024, em face da necessidade da prestação de serviço de limpeza de fossas e desentupimento de fossas biológicas no valor de R\$21.875,00(vinte e um mil e oitocentos setenta e cinco reais) na forma que autoriza a Cláusula Décima do contrato original, item 14.1.  
Contratante: Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural - SEMDR  
Contratado: KELSON RODRIGUES DOS SANTOS LTDA, CNPJ: 07.295.673/0001-65  
Data de Assinatura: 02/09/2024.

**EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO**  
**MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO**  
**TERMO DE CONVALIDAÇÃO Nº 002/2024-SEMPAN**  
A Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPLAN, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando que constatamos ausência de publicação do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº001/2023 -SEMPAN abaixo descrito; Considerando que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou de terceiros, uma vez que o respectivo ato transcorreu na forma da lei; Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei nº. 9.784/99 - Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência; Fica convalidado o ato relativo à

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1216/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024**

Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Bisturi Elétrico Microprocessado para atender a demanda do Hospital Municipal Dr. José Firmino de Sousa mantido pela Secretária Municipal de Saúde - SEMS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

SETOR SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
Pregoeira: Liliâne de França Lima  
Data Adjudicação: 03/09/2024  
Homologação: 03/09/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	TOTAL:
01	Bisturi Eletrônico Microprocessado 400 watts (Com todos os acessórios para o pleno funcionamento) - Display Digital - BARRFAB Bisturi eletrônico multifuncional para todos os procedimentos de centro cirúrgico, inclusive de alta complexidade, sem restrições. Microprocessado com refrigeração por convecção para reduzir/evitar o acúmulo de pó e resíduos no interior do equipamento promovido por ventiladores/coolers. Indicação digital da potência em Watts, através de mostradores independentes em led, para todos os modos de operação; que permite o ajuste distinto de todas as funções e permite ajuste digital da potência com precisão de 01 Watt para os modos de operação e em especialmente ajuste com precisão de 0,5 Watt para o modo Microbipolar, através de toque na touch switch no painel e através da caneta de comando manual (função Remota) e pelos pedais para modo bipolar (Remote Bipolar). Nesta técnica é possível ajustar em CINCO MODOS, o que permite o usuário utilizar o produto médico de maneira mais eficiente para cada tipo de situação. Possui 10 posições de memória editáveis e recuperáveis para os valores ajustados pelos usuários. E, além disso, para facilitar seu uso, apresenta em seu painel frontal a função de memorização digital SAVE E LOAD, que permite salvar na memória do Bisturi Eletrônico Microprocessado os parâmetros escolhidos e utiliza-lo para um próximo procedimento sem a necessidade de reprogramação, de forma não-volátil (mantida mesmo após desligar o aparelho). Possui sistema de controle de impedância (CURVA CONTROLADA), que garante que a potencia selecionada se mantenha constante em qualquer tecido ou tipo de eletrodo, garantindo máxima eficiência em todos os procedimentos cirúrgicos, sem restrição. Monitora a resistência/contato da placa-paciente	02	R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil).

publicação do extrato de Termo de Aditivo abaixo relacionado, devendo ocorrer a sua respectiva publicação, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023-SEMPAN.  
OBJETO: prorrogação da vigência do Contrato nº 001/2023-SEMPAN, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças de software para prestação de serviços técnicos especializados envolvendo serviços de implantação, treinamento, consultoria, backup mensal, operação assistida e customização do Módulo de Arrecadação Tributária/ISS;

FUNDAMENTO: Fica prorrogado o prazo de execução contratual por igual período, a partir do dia 01 de agosto de 2024 até 31 de julho de 2025, de acordo com o Artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº: 01479/2023;

CONTRATANTE: Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão- SEMPLAN;  
CONTRATADO: A. O. S. SOFTWARE LTDA., inscrito no CNPJ nº 10.368.980/0001-33;  
VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais);  
VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais);  
ASSINATURA: 26 de julho de 2024.

**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO**  
**MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO**  
Retifica-se o extrato do aditivo do contrato nº 046/2019 - FMS/SEMS, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon/MA, Edição - nº 2.978, do dia 02 de setembro de 2024.

**ONDE SE LÊ:**  
Assinatura: 01/07/2024.  
**LEIA-SE:**  
Assinatura: 28/06/2024.

PROC. Nº 1216/2024  
FLS. 341  
RUB.

adesiva (dividida) com indicação visual da qualidade do contato através de display gráfico localizado (bargraph) no painel frontal e seleção automática do sistema de monitoração conforme o tipo de placa conectada (comum/inox ou bipartida), através de um único cabo. Permite o acionamento das funções eletrocirúrgicas monopolares através de dois pedais duplos (corte e coagulação) ou permite acionamento simultâneo de 02 canetas de comando manual. Permite ainda, a operação do modo bipolar através do pedal independente e de forma automática (dispensa seleção bipolar manualmente). Permite ainda, acionamento por dois cirurgões simultaneamente na coagulação. Conta com corte pulsado para intervenções endoscópicas que requerem alternadamente o corte e a coagulação. Possui sistema de controle da potência no início do corte de acordo com a resistência do tecido, permitindo uso de potência menor ao longo do procedimento. POTENCIAS MAXIMAS PARA CADA FUNÇÃO ELETROCIRURGICA:

1. Corte Puro: incremento de 1 watt em toda a faixa até 400 watts;
2. Blend 1: incremento de 1 watt em toda a faixa até 250 Watts;
3. Blend 2: incremento de 1 watt em toda a faixa até 200 Watts;
4. Blend 3: incremento de 1 watt em toda a faixa até 150 Watts;
5. Corte Barfab: incremento de 1 watt em toda a faixa até 100 watts;
6. Spray: incremento de 1 watt em toda a faixa até 120 watts;
7. Fulgurate High: incremento de 1 watt em toda a faixa até 120 watts;
8. Fulgurate Low: incremento de 1 watt em toda a faixa até 120 watts;
9. Desiccate: incremento de 1 watt em toda a faixa até 180 Watts;
10. Soft: incremento de 1 watt em toda a faixa até 120 Watts;
11. Bipolar: incremento de 1 watt em toda a faixa até 200 Watts;
12. Micro Bipolar: incremento de 0,5 watt em toda a faixa até 100 Watts;
13. BARRFAB: incremento de 1 watt em toda a faixa até 100 Watts;
14. Macro Bipolar: incremento de 1 watt em toda a faixa até 250 Watts;
15. Bipolar Cut: incremento de 1 watt em toda a faixa até 250 Watts;

Permite conexão com coagulador por plas de argônio mantendo todas as funções convencionais do bisturi elétrico. Seleção automática de voltagem de acordo com a rede elétrica (127/220VAC), podendo ser ligada em qualquer tomada cuja voltagem da rede elétrica esteja entre 100-240VAC – reduzindo o risco de danos causados por conexão indevida à rede elétrica. Todos os cabos possuem conectores isolados que não permitem a conexão em saídas trocadas e que garantem - em caso de desconexão inadvertida do respectivo acessório - que o pino energizado não entre em contato direto com o paciente (proteção contra acidentes que possam causar queimaduras – conforme prescrição de segurança da Norma IEC 60601-2-2).

## Acessórios inclusos:

- Pedal Monopolar 1 - (1 und)
- Pedal Bipolar Simples - (1 und)
- Reutilizável - Caneta comando manual - (1 und)
- Descartável - Placa de paciente bipartida - (1 und)
- Reutilizável - Cabo de Placa de Paciente - (1 und)
- Reutilizável - Cabo para pinça bipolar - (1 und)
- Carro apoio do Bisturi - (1 und)
- Reutilizável - Placa de paciente única – adulto inox - (1 und)
- Eletrodo PONTA RETA 70MM PN EA10 SIMIL - (1 und)
- Reutilizável - Pinça bipolar reta, ponta curva, Ø 0,5 mm, compr. 110 mm - (1 und)
- Parte Bisturi MOD. EL-021 ELT. Ponta reta tipo bola Ø3MM 70MM PN EB03 - (1 und)
- Parte Bisturi MOD. PB-020 US Pinça bip reta ponta curva Ø0,5MM 180MM P - (1 und)
- Parte Bisturi MOD. EL-027 ELT. Ponta reta tipo faca 70MM PN EF06 SIMIL - (1 und)
- Parte Bisturi MOD. PMHR Pinça monopolar pn hemostática reta 20CM/1MM - (1 und)

## OBSERVAÇÃO I:

- A execução do objeto desta licitação será, conforme definido nas Especificações, Termo de Referência e na Minuta do Contrato, parte integrante do Edital, ainda quando for o caso, no contrato individual ou instrumento congêneres;

LICITANTE	BARRFAB IND. COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ	02.836.248/0001-12
CONTATO	Arion José Barretti / CPF 551.331.690-00
TELEFONE	(054) 2628-8800
ENDEREÇO	Rua Mario Ely, 271, Cinquentenário, Farroupilha -RS- CEP: 95174-320
E-MAIL	Licitat01@barrfab.com.br

SEMED

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 30/2024

Chamada dos classificados no Edital nº 001/2024

Processo Seletivo Simplificado – Cuidador Educacional e Interprete de libras 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – MA, por meio do Departamento de Gestão de Pessoal, sob a proteção dos princípios administrativos e item 7.1 do Edital de Abertura nº 001/2024 - Processo Seletivo Simplificado – Cuidador Educacional e Interprete de libras – 2024, convoca os candidatos classificados para o Cargo de Cuidador Educacional, Código 01 Zona Urbana, Código 02 Zona Rural e Interprete de libras Zona Urbana e Rural código 03, para preenchimento de vagas, em consonância com o inciso IX do art. 37, da Constituição Federal c/c os termos da Lei Municipal nº 1.299/2004, Lei Municipal nº 2.181/2019 e Lei Municipal nº 2.076/2017, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal de Ensino – Secretaria de Educação, em caráter temporário e excepcional, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, conforme seguem lista em anexo, para procedimentos de lotação.

## Classificados convocados:

## Zona Rural

01 – Cuidador Educacional – convocados os classificados de nº 104

- Os candidatos convocados, conforme lista anexa, deverão comparecer, munidos de todos os documentos listados, no Setor de Lotação da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Maria Carlos da Silva, s/n, bairro Parque Piauí, Timon-MA, nos dias 05/09/2024 e 06/09/2024, das 07:30 às 13:00hs.

## • Documentação Exigida:

- cópia e original do RG;
- cópia e original do CPF;
- cópia e original do Título de Eleitor;
- cópia e original do Comprovante de Residência;
- cópia e original Certidão de Casamento (se for casado);
- cópia do PIS/PASEP
- cópia e original do comprovante de escolaridade
- Certidão negativa criminal da justiça eleitoral
- Certidão negativa criminal da justiça federal

PROC. Nº 1216/24  
 FLS. 342  
 RÚB. 8